



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 402, DE 07 DE AGOSTO DE 2020

Concede licença à servidora municipal para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

CONCEDE

À servidora municipal, **SIRLEI DAIANI BECKER**, Professora, lotada no CRAS, licença para acompanhamento de tratamento de saúde do filho, **BERNARDO BECKER ALMEIDA**, no período de 27/07/2020 a 10/08/2020, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 07 de agosto de 2020.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 07/08/2020

Hélio Lampert
Agente de Recursos Humanos